

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/15 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1462/2015 – 201500031000051.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua da Saudade, nº 299, Qd. 100, Lt. 11, Vila Aurora Oeste, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.397/0001-75, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Paulo Lobo Carvalho**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1163492 2ª via, SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-Go, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 75/2015 a retificação do valor total do contrato, previsto na Cláusula Quarta – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO, item 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: “O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 2.473,46 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).” Bem como a inclusão no quadro referente ao item *carrinho de mão com caçamba metálica e pneu com câmara reforçado*, do valor de “R\$ Total 814,20”, e recalcular o valor total da proposta que com a inclusão do valor omitido de R\$ 814,20 passará de R\$ 1.659,26 para R\$ 2.473,46 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme esclarecido no Despacho n.º 009/2016, fls. 1.213/1.214, e em conformidade com o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 008/2015, anexo II, fls. 282/292 e Planilhas de fls 31 a 34 da Gerência de Obras.

O Lote 01 item 1.1 da Cláusula Primeira e o total da proposta, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECIMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

GOVERNO DE

GOIÁS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ACBTAÇÃO DO OBJETO
LOTE 22 - FERRAMENTAS (DISPUTA GERAL)						
CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA E PNEU COM CÂMARA, REFORÇADO	UNIDADE	10	MAESTRO	81,42	814,20	A caçamba deverá ser metálica, resistente a corrosão e fabricada em chapa nº 20.
VASSOURA- TIPO FEITICEIRA	UNIDADE	3	WM	8,64	25,92	
VASSOURA- TIPO GARI	UNIDADE	3	WM	18,13	54,39	MATERIAL: TRAMONTINA, ATLAS PINCÊIS E FERRAMENTAS, FAMASTIL, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.
LÂMINA PARA CEGUETA	UNIDADE	10	KF	4,14	41,40	
ESPUMA DE 33 PARA REBOCO - 15 CM	M²	4	ROMA	26,20	104,80	
CADEADO Nº 20	UNIDADE	1	GOLD	8,12	8,12	
CORRENTE DIÂMETRO 4MM	KG	1	S RAFAEL	16,34	16,34	
DISCO DE CORTE DIÂMETRO 5/8" - 10"	UNIDADE	2	IC DER	4,61	9,22	
RODO 40 CM	UNIDADE	3	RODOBEM	6,85	20,55	
PÁ COM CABO	UNIDADE	6	PARABONI	17,63	105,78	
ENXADÃO COM CABO	UNIDADE	3	PARABONI	16,10	48,30	
ENXADA COM CABO	UNIDADE	6	PARABONI	16,13	96,78	
PICARETA COM CABO	UNIDADE	5	TEK	25,99	129,95	
ALAVANCA DE AÇO 1,5 M	UNIDADE	2	TEK	43,98	87,96	
COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	6	BRASFORT	7,78	46,68	
CHAVE TURQUES	UNIDADE	1	BRASFORT	14,61	14,61	
MARTELO	UNIDADE	2	BRASFORT	19,82	39,64	
TRENA 10 M	UNIDADE	2	BRASFORT	20,55	41,10	
TRENA 30 M	UNIDADE	1	BRASFORT	27,93	27,93	
PRUMO DE FACE	UNIDADE	4	BRASFORT	14,77	59,08	
PRUMO DE CENTRO	UNIDADE	1	BRASFORT	22,22	22,22	
ESQUADRO METÁLICO	UNIDADE	1	BRASFORT	12,47	12,47	
TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO 3/4" X 10"	UNIDADE	2	BRASFORT	8,62	17,24	
PONTEIRO SEXTAVADO DE AÇO 3/4" X 10"	UNIDADE	2	BRASFORT	8,65	17,30	
MARRETA DE 1KG	UNIDADE	1	TEK	13,12	13,12	
MARRETA DE 2KG	UNIDADE	1	TEK	21,52	21,52	
MARRETA DE 5KG	UNIDADE	1	TEK	40,54	40,54	
VASSOURÃO SIMPLES DE NYLON 40CM, PARA LIMPEZA DE PISO	UNIDADE	1	WM	11,15	11,15	
PANO PARA LIMPEZA (SACO DE LIMPEZA)	UNIDADE	3	SILVIA	1,96	5,88	
RÉGUA DE ALUMÍNIO 5 X 3CM - REFORÇADA	METRO	6	ALULEV	12,67	76,02	
RÉGUA DE ALUMÍNIO 5 X 10CM - REFORÇADA	METRO	6	ALULEV	17,39	104,34	
LONA PLÁSTICA PRETA - LARGURA 8M E ESPESURA 150 MICRAS+	METRO	50	PLASLONA	0,38	19,00	
PENEIRA- MALHA FEIJÃO	UNIDADE	8	MM	10,56	84,48	
PENEIRA- MALHA CAFÉ	UNIDADE	8	MM	10,09	80,72	
DESEMPENADEIRA PLÁSTICA GRANDE	UNIDADE	10	BRASFORT	4,32	43,20	
PAIHA DE AÇO Nº1	PACOTE	118	MUNDIAL	0,52	61,36	
ARCO PARA SEGUETA	UNIDADE	1	BRASFORT	13,47	13,47	
CHAVE DE FENDA	UNIDADE	1	BRASFORT	3,66	3,66	
ALICATE	UNIDADE	1	BRASFORT	17,10	17,10	
PÊ DE CABRA	UNIDADE	1	BRASFORT	15,92	15,92	
SUB-TOTAL LOTE 22 - FERRAMENTAS					2.473,46	
ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL						
TOTAL DA PROPOSTA				2.473,46		


 SECIMA
 SECRETARIA DE ECONOMIA, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
 REPRESENTAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 GOVERNO DE
GOIÁS

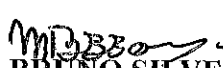

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

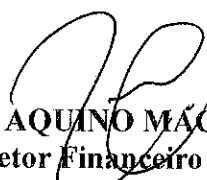
As demais cláusulas do contrato nº 075/15, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

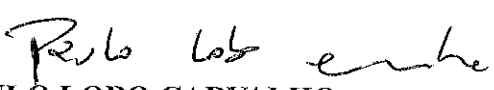
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico

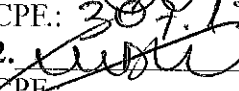

HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


PAULO LOBO CARVALHO
Cianorth Comercio e Serviços Ltda - Me
Contratada

Testemunhas:

1. 

CPE.: 307.132.621-72

2. 

CPE.: _____

Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
AS JUR - AGEHAB